

introduzidas pela Portaria n.º 1046/04, de 16 de Agosto, dos professores abaixo mencionados:

Nome	Grupo recrutamento
Elsa Cristina Santos Ferreira	100
Ana Cristina Maia Costa	110
Ana Manuel de Carvalho Fialho Moreira	110
Andreia Quitéria Mendes da Silva	110
Ana Luisa Mamede Teodoro	230
Maribel Rodrigues da Silva Figueiredo	290
Elisabete dos Santos Paulo	300
Sílvia Isabel Domingos Barros	320
Maria da Conceição de Jesus Ferreira	400
Ana Maria Agostinho Colaço Santos Carvalho	420
Alexandra Goreti Pinto Queirós	500
César Augusto de Abreu Ferreira	500
Irina Isabel Ferreira Maia	500
José Dinis Morais Coelho Teixeira Salgado	500
Isabel Maria Fernandes Moreira	530
Maria Delfina Marques Agostinho	530
Ângela Marina Faria Vicente	550
Vânia Carina Silvestre Colaço	550
Tânia Cristina de Sousa Carvalho	620
Sílvia Cristiana Miranda Duarte Ramos	910

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Manuela Lereño Monteiro Valente*.

### Agrupamento de Escolas Delfim Santos

#### Aviso n.º 2142/2009

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei acima referido.

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ondina Costa A. Pereira Gonçalves*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo de Ferreira Dias

#### Aviso n.º 2143/2009

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nos placards dos serviços administrativos e do pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade deste pessoal com referência a 31 de Dezembro de 2008, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

14 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Leonídia Matias Lourenço Pereira da Cunha*.

### Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

#### Aviso (extracto) n.º 2144/2009

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixado na secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do Decreto-Lei acima citado.

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Carneiro*.

### Escola E. B. 2, 3 de Manique do Intendente

#### Aviso n.º 2145/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, encontra-se afixada na sala do pessoal docente desta Escola a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

#### Aviso n.º 2146/2009

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, encontra-se afixada na Sala do pessoal Não Docente desta Escola a Lista de antiguidade, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Os Funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96 do mesmo Decreto-Lei.

8 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

#### Despacho n.º 3040/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Alto Concelho de Azambuja, Manique do Intendente, no uso da competência delegada no 1.1 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª Série de 21 de Novembro, procede-se à renovação em comissão de serviço, como Professor Titular, de acordo com o n.º 4 do artigo 24 do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio com efeitos a 1 de Setembro de 2008, os seguintes docente:

Departamento de Ciências Sociais e Humanas — Maria Helena Machado da Cecília

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais — Maria Antónia Valério Marques Mineiro Gomes

Departamento de Língua Materna — Sílvia Carla Pereira Rei Lobo da Purificação

Departamento de Expressões — Rui Manuel Crespo Morais Barbas;

16 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Augusto Monteiro Dias*.

### Agrupamento de Escolas Manuel da Maia

#### Aviso n.º 2147/2009

Nos termos do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Sala de Professores da Escola EB 2,3 Manuel da Maia, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Comissão Provisória, *José Augusto de Sousa Rodrigues*.

### Agrupamento Marcelino Mesquita

#### Aviso (extracto) n.º 2148/2009

##### Procedimento concursal

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Marcelino Mesquita, Cartaxo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Podem ser opositores a este procedimento concursal os:

a) Docentes de carreira do ensino público;

b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;  
b) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769 -A/76, de 23 de Outubro;

- d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento Marcelino Mesquita, Cartaxo, em modelo próprio, disponibilizado na página electrónica do Agrupamento (<http://nonio.ese.ipsantarem.pt/ammc>), podendo ser entregues pessoalmente na secretaria da Escola-Sede do Agrupamento, Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos José Tagarro, Rua Dr. Marcelino Mesquita, 2070-102 Cartaxo, das 9.30 às 16.30 horas ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

4.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção no Agrupamento Marcelino Mesquita, contendo:

- Identificação de problemas;
- Definição de objectivos/estratégias;
- Programação das actividades a realizar no mandato.

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento Marcelino Mesquita.

6 — As candidaturas são apreciadas considerando:

a) A análise do *curriculum vitae*, de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do projecto de intervenção no Agrupamento Marcelino Mesquita;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

15 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria de São José Devesa Lopes*.

### Agrupamento de Escolas de Montijo

#### Despacho (extracto) n.º 3041/2009

Por despacho de 16/01/2009, do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.3 do Despacho n.º 23731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, foram homologado os contratos administrativos de serviço docente referente ao ano lectivo 2008/2009, dos seguintes docentes:

Grupo de Recrut.	Nome
110	Alice Conceição Dionísio Ramires.
110	Ana Cristina da Encarnação Rodrigues.
220	Ana Filipa da Cunha Costeira e Neves.

Grupo de Recrut.	Nome
110	Ana Isabel Basílio de Oliveira Barbosa.
230	Ana Luísa Figueiredo Brandão Novais.
210	Ana Patrícia Faustino Lima.
230	Ana Paula Pena Pereira Carvalho.
230	Ângela Daniela de Sousa Traquete.
110	Carla Alexandra da Silva Prego.
240	Carla Matilde Santarém Silva Narciso Plácido.
260	Carla Pinto Elyzeu Mesquita de Castro.
230	Cecília Dolores Geraldês Marçal.
110	Cláudia Sofia Costa Soares.
250	Cristina de Oliveira Pereira.
110	Élia Cristina Fernandes Silva.
220	Elsa Manso Preto Lobo Pimentel Grilo.
110	Gisela do Amparo Correia da Silva Morais.
250	Inês do Patrocínio Ferreira.
110	Isaura Micaela de Oliveira Costa Coelho.
230	Márcia Andreia Ribeiro Teixeira.
260	Margarida Isabel de Sousa Lourenço.
110	Maria de Fátima Madeira Machado Ribeiro.
230	Miriam Salomé dos Santos Loução.
250	Nuno Manuel Tito da Costa.
260	Nuno Ricardo de Oliveira Cavaco.
110	Olívia da Conceição Fura Pereira.
260	Paulo Jorge dos Santos Nunes Pires.
240	Pedro Miguel Monteiro Marques.
290	Rosalina Maria Felício Mendes Rodrigues.
110	Rui Carlos de Gouveia.
220	Rui Miguel Custódio Cruz.
260	Samuel Tito da Luz Dias Pereira.
230	Silvina Maria Frias Fernandes.
110	Sónia Maria Parreira Lopes.
110	Vanda Cristina Pinto Marques Silva.

16 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nuno Fernando Bastos Martins Peres*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres

#### Despacho n.º 3042/2009

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas através do Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de Maio de 2008, foi nomeada por Concurso Extraordinário para acesso à categoria de Professores Titular, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, com efeitos a 18/11/2008, a docente abaixo indicada:

Nome	Grupo	Departamento
Belmira Rosa Monteiro Ferreira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.

19 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Albertina Vieira de Sousa*.

### Agrupamento de Escolas Pintor Almada Negreiros

#### Despacho (extracto) n.º 3043/2009

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, e de acordo com o estipulado no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 104/2008, de 24 de Junho, e do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei 200/2007, de 22 de Maio, foram nomeados por concurso extraordinário na categoria de professores